

RETIFICAÇÕES

na apostila do Diretor Geral de 17, publicada no D.O. de 18, e retificada em 23.6.83, em nome de Isamu Lenta,

onde se lê: Escala I-SQF-II

leia-se: Escala 7-SQF-II

Despachos do Diretor da Justiça: de 28.6.83

CONCEDENDO: nos termos dos arts. 209 e 324 da Lei 10.261/68,

a Maria Lucia Ribeiro Bitarovec, Guarda de Presídio, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 19/5/73 a 17/5/78.

a Vicentina Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 24/5/73 a 22/5/78.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Diretora-Substituta
de 28/6/83

DECLARANDO COMPETIR:-

ao Bel. ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE CAMARGO, RG. 2 192 - 694, Procurador do Estado, Nível III, padrão 19-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 13/6/83, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 115/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

ao Bel. JOSÉ AFONSO DA SILVA, RG. 1 410 813, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 15-E, lotado na Procuradoria - Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 12/4/83, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 117/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Procurador Geral, publicada no D.O. de 25/6/83, onde se lê:- "...LUIZ CARLOS MEDEIROS DE ASSIS, RG. 1 312 949, Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 24-D-1", leia-se:- "...LUIZ CARLOS MEDEIROS DE ASSIS, RG. 1 312 949, Sgnto do Serviço Civil, Nível V, padrão 24-E-1".

No despacho publicado no D.O. de 3/3/83, em nome do Bel. ATHANASIO THEODORO DE FREITAS e outros:-

- Na parte referente ao Bel. JULIO SCANTIMBURGO, onde se lê:- "período de 16/4/47 a 13/4/42 - (1 825 dias)", leia-se:- "no período de 19/4/47 a 18/4/52 - (1 825 dias)".

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou função - Substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao Órgão ou que criou a função -

5 - PGE, Consultoria Jurídica da Secretaria de Economia e Planejamento - Procurador Subchefe - Nível I - OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE BARROS - 1º) SAMUEL RICARDO RACY - Procurador do Estado - Nível II - Lei Complementar 180/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 01/06/83

14 - PGE, Consultoria Jurídica da Secretaria da Promoção Social - Procurador Subchefe - Nível I - AMÉRICO SERVI - DIO - 1º) ARNALDO NELSON LINGUANTO - Procurador do Estado - Nível III - 2º) HANY SALIM DIB - Procurador do Estado, Nível III - Lei Complementar 180/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 17/6/83.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador
de 22.06.83

Designando, a contar desta data, o Sr. RONALDO LESSA, R.G.Nº. 2.582.191, Escriturário, Padrão 11-A, para prestar serviços na Divisão de Controle da Execução Penal.

Junta Comercial

Relação dos Cargos e de Funções da Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, c.c. artigo 80 da LC 180-78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM- UNIDADE ADMINISTRATIVA- CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- PADRÃO- ESCALA DE VENCIMENTOS- TABELA- QUADRO- SUBSTITUTOS- NOME CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO- ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA- QUADRO- FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

15- Seção de Material-Chefe de Seção (Adm. Geral)- vago

1) Maria Helena Alvarenga Moura- Encarregado de Setor - (Adm. Geral)-10-D-2-1-SQF-II - 2) Wilma Aparecida

Chinaglia-Escriturário-12-A-1-1-SQF-II- 6.671/62.

PROMOÇÃO SOCIAL
Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 29.06.83

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº10.261/68, o afastamento de DALVA ROSA POLICENE BRANCO MACHADO, RG.2.447.465, Monitor de Memórias, padrão 8-B, do SQF-III, da Div. Regional de Promoção Social do Litoral, da Coord. de Ação Regional, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Comaruja, até 31.12.83.

DESIGNANDO, MARIA RUTH DE MOURA PEREIRA, RG.nº1.148.802, Assistente Social, padrão 13-D, do SQF-III, para responder pela Supervisão da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Presidente, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, previsto no inciso II, do artigo 13, do Decreto nº14.825/80.

LOURDES AZEDO, RG.nº7.295.224, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II, para exercer a função de serv. público de Direção da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, da Coord. de Ação Regional, previsto no inciso XIII, do artigo 14, do Decreto

nº14.825/80, fazendo jus conforme inciso II, do artigo 19, do Decreto nº10.825/77, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a 7 gratificação mensal "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Diretor Técnico (Div. Nível I), referência 9, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.nº247/81.

Despacho do Secretário

No SEPS-23.724/78, em que OSMAR SPINDOLA GOMES, RG. sob o nº2.557.339, solicita transformação de cargo: "Em face dos pronunciamentos dos órgãos de pessoal e jurídico desta Pasta, reformulo despacho decisório anterior, em grau de reconsideração, à vista dos novos elementos / juntos aos autos, para o fim de deferir, em caráter excepcional, a transformação de cargo, conforme requerido às fls. 2, com base na Lei Complementar nº 150/78,

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos APOSTILANDO, nos termos do artigo 212, da LC.nº180/78, expedir a presente apostila em nome de VERA GOMES IMPÉRIO, RG.nº5.474.999, Escriturário, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da citada Lei, para enquadrar a função-atividade do servidor, na seguinte conformidade: a partir de 27.05.83, padrão 11-A, do SQF-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

nos termos do artigo 212, da LC.nº180/78, expedir a presente apostila em nome de VERA GOMES IMPÉRIO, RG.nº5.474.999, Chefe de Seção (Adm.Geral), para declarar que o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos fica enquadrado nos termos do artigo 195 da citada Lei, na seguinte conformidade: a partir de 27.05.83, padrão 14-A, do SQF-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2.

o presente título, em nome de MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA / TONI, RG.nº 1.343.247, Analista Supervisor, padrão 50-B, em "Pro-labore", para declarar que a função a que o mesmo se refere de conformidade com o ajustamento de pontos, fica enquadrado a partir de 01 de novembro de 1980, no padrão 51-B, Tabela I, Anexo I, nos termos do artigo 196, da L.C. nº 180/78.

o presente título nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, em nome de MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TONI, RG. sob o nº 1.343.247, Assistente Social, padrão 42-B, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que em virtude de Evolução Funcional, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 01.05.79, no padrão "43-B" e a partir de 01.11.80 no padrão "44-B", ficando sem efeito a apostila de 31, publicada no dia 01.11.80.

a Resolução de 01, publicada a 02.03.83, na parte em que admitiu ELIZABETE FUJIKO MARU HELLING, RG. nº 7.536.779, para declarar que o nome correto é ELIZABETE FUJIKO MARU HELLING, e não como consta.

nos termos do artigo 212, da L.C. nº 180/78, expedir a presente apostila em nome de ANTONIO JORDÃO NETTO, RG.nº2.096.412, Diretor Técnico (Departamento Nível I), para declarar que a função a que o mesmo se refere, de acordo com o ajustamento de pontos fica enquadrado nos termos do artigo 196 da citada Lei, na seguinte conformidade: a partir de 29.04.83, padrão 16-C, em Pro-labore, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

ALIBRAGÃO

14 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Setor de Expediente - Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 5-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SEPS - MARIANA MORENO PIMA, RG.nº5.160.768 19) MARIA TEREZA SIMÕES CALHEIROS, RG.nº5.893.682, Escriturário, padrão 8-A, Decreto nº14.825/80. Vigência a partir de 01.07.83.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS DE ARAÇATUBA DE 16/06/83.

DECLARANDO que de conformidade com os artigos 91,94 e 95, da LC. 180/78, que as funções a que os mesmos se referem, ficam enquadradas nos padrões adiante mencionados:

NOME	RG.	PADRÃO	DATA
SQF-II - EV.1 - T.I			
ESCRITURÁRIO			
HELENA DOS SANTOS SEILIAS	8.565.220	11-A	28/02/83
ORAÍDES LUIZ BARISTA	6.014.319	11-A	28/02/83
PEDRO LUIZ RUI	6.886.151	11-A	01/03/83
SILVIA GOMES	5.007.604	10-A	01/04/83
MOTORISTA			
ADALBERTO FELIPE DE ARAUJO	3.928.584	9-A	28/02/83
IRINEU MILOCO	4.889.172	9-A	28/02/83
SERVENTE			
ISABEL CAPELLO DEUZIAN	7.961.456	4-A	01/03/83
SQF-II - EV.2 - T.I			
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
PEDRO LUIZ RUI	6.886.151	14-A	01/03/83
SILVIA GOMES	5.007.604	13-A	01/04/83
SQF-II - EV.3 - T.I			
SUPERVISOR DE EQUIPE DE AÇÃO SOCIAL			
NESTOR GERMANI	11.708.098	13-A	28/02/83
ASSISTENTE SOCIAL			
ESTER MEIRA PASSARINI	6.106.240	6-A	20/03/83
JANICE JULIA DE ALMEIDA COUTO	5.601.532	8-A	15/03/83
MARIA JOSÉ RODRIGUES CUNHA	6.014.333	9-A	09/04/83
NESTOR GERMANI	11.708.098	9-A	28/02/83

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 27-6-83

No título em nome de TEREZA DE SOUZA, RG.2.903.155, Inspetor de Alunos, SQF-III, para declarar que fica enquadrada a partir de 12-8-79, no padrão 19-B, em virtude de pontos por adicional.

No título de TEREZA DE SOUZA, RG.2.903.155, Inspetor de Alunos, SQF-III, para declarar que fica enquadrada a partir de 1-3-81, no padrão 11-C, EV.1, Tab.I, em virtude de promoção por Antiquidade a partir de 31-12-80 e publ. em 3-5-83, ficando alterada a apostila de 26, publ.em 28-7-82.

DE 28-6-83

No título em nome de CARMELITTA MARIA MENDES BALHEIROS, RG.995.930, Assistente Social, SQF-III, padrão 9-D, EV.3, para declarar que fica enquadrada a partir de 27-6-83, em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 75, item 2, art. 2º das DTs da LC.180-78, e em face da Lei 9.717-67, Tab.I, Anexo I, da LC.180-78, art.64.

Na Resolução de 23, publ. em 24-10-72, em nome de IGNEZ MORA, RG.3.810.495, para declarar que, a vista do lipoeste no art. 196 da LC.180-78, a função de Serviço Público de Chefe de Seção (Alimentação), em "pro-labore", de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrada, a partir de 29-9-82, no padrão 14-B, EV.2, Tab.I, em virtude de adicional por tempo de serviço.

TOHMANO SEM EFEITO:

A apostila de 23, publ.em 28-6-83, lavrada na Resolução de 23, publ.em 24-10-72, em nome de IGNEZ MORA, RG.- 3.810.495, Servente, SQF-III, padrão 4-B.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 28-6-83

Apostila do Diretor do Serviço de Pessoal, de 23-6-83

Leia-se: NELL SELTONOGOFF CAPUANO.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-1)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28.06.83:

No título em nome de JOSÉ GOMES CAETANO, RG. sob nº 430.995, para declarar que em virtude de Declaração Judicial

235, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 16-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 4.4.83, a Campio Pereira Jorge - RG. 1.591.805 - Guarda de Presídio, efetivo, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 26-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art.39, do Decreto 20.639/83, c.c. o art.28, da Lei 10.168/68,

a contar de 6.5.83, ao Dr. Manoel Schechtman, RG. 1.147.547, Médico, efetivo, padrão 17-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 7, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Saúde da Casa de Detenção "Prof.Flamínio Fâvero", de que trata o art.16, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 15-0, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

AUTORIZANDO: nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do bel. Vazquez Sumedias - RG. 1.287.414 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 12-8, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Estado e Turismo, até 31.12.83.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, inciso I da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de Elis Damaris Claro - RG. 3.647.131 - Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria do Ministério Público, até 31.12.83.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento de Lucia Padovani de Mello - RG. 2.194.151 - Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 10-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 19.5. e até 31.12.83.

em caráter excepcional, o afastamento de Wilma Arce Bonaglia - RG. 3.192.245, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 12-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Juízo de Direito de comarca de Avaré, a partir de 19.5. e até 31.12.83.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Carlos Augusto Amadeu - RG. 2.996.235 - Médico, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-8, Tabela II da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Saúde, a partir de 10.5. e até 31.12.83.

PROMOVENDO: nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Luiz Gonzaga de Carvalho - RG. 2.404.597, Fotocópiografista, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 7-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31.12.83.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 29.6.83

DECLARANDO:

na resolução em nome do bel. José Expedito Rodrigues Netto - RG.850.795 que, a partir de 8.2.83, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - nível I, correspondentes ao padrão 8-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional).

no decreto em nome do bel. Paulo Gervasio Tambora - RG.2.587.426 que, o padrão do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 72-E, e não como consta de apostila de 22.5.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de Roque Guido de Moura Franco - RG.1.908.011 que, a partir de 10.11.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao padrão 19-0, Tabela II da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), e a partir de 31.12.82, correspondente ao padrão 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 3 (promoção), deduzidas as importâncias atribuídas, respectivamente, nos padrões 15-0 e 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, do cargo de que é titular.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 27.6.83

SJ-210.441/83 - Ivaldo Robier Freiria, Serventário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador do distrito da sede da comarca de Patrocinio Paulista, manifestou opção pela permanência do anexo judicial de sua serventia extrajudicial: "Nos termos do parecer nº 313/83 da Consultoria Jurídica (fls.8/11), indefiro o pedido formulado por Ivaldo Robier Freiria, com fundamento no § 2º do artigo 5º B das Disposições Gerais, da Constituição Estadual - Emenda 35/82. Publique-se e archive-se."

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 29.6.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.20, inciso II, c.c.os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

a Sílvia Galvão Freire, RG.5.317.759, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Cunha, por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-210.805/83.